Ata da 54ª (quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, da 74ª (septuagésima quarta) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2023, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o Senhor Presidente da Câmara: Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza e os senhores vereadores: Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Nelson Cícero Oliveira Silva, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores Gilcésio Barbosa de Sousa e Gilvânio Martins de Melo que apresentaram justificativas pelas ausências. Iniciando, o senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Após, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Prosseguindo, foi lido o seguinte ofício: OFÍCIO Nº 303/2023 - GAB - 01 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023. Requerendo: I – Mudança/alinhamento dos Postes da Avenida Alberto Deodato Maia. Em seguida, passou-se a fazer a leitura das matérias em tramitação: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2023** Ao Projeto de Lei n.º 26/2023, que: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2024, e dá Outras Providências". **EMENDAS IMPOSITIVAS** Ao Projeto de Lei n.º 26/2023, que: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2024, e dá Outras Providências". **PROJETO DE LEI Nº 26/2023**. "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Pardo de Minas para o exercício Financeiro de 2024 e dá outras Providências". **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** – EXERCÍCIO 2021 RIO PARDO DE MINAS – MG. – PROCESSO Nº 1120824 – RESPONSÁVEL: ASTOR JOSÉ DE SÁ. Aberta a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz procedeu a leitura e reflexão de uma passagem bíblica para o público. Sugeriu que seja montada uma comissão entre os vereadores de Rio Pardo de Minas e Taiobeiras para fazerem um plano de ação em desfavor da empresa COPASA, sendo necessária a convocação de outras autoridades. Utilizando da palavra, o vereador Carlúcio Silveira Santana relatou sobre uma possível demarcação de terras na região de Nova Aurora a ser realizada por uma ONG Suíça. Alertou que se essa ação concretizar irá gerar prejuízos para aproximadamente 500 (quinhentas) famílias e perda de emprego para mais de 1.000 (mil) pessoas. Afirmou que é preciso apurar os fatos e defender de forma legal a comunidade de Nova Aurora. Ato contínuo, o senhor presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira esclareceu que conhece e vive diretamente essa situação conflituosa de demarcação de terra. Informou que foi marcada uma reunião para discutirem sobre o assunto. Prosseguindo, o vereador Fernando Cláudio expressou que a cidade de Rio Pardo de Minas não suporta mais demarcações de terras e se continuar assim chegará à área urbana. Demonstrou insatisfação ao afirmar que as áreas a serem demarcadas são as que geram emprego, renda e aquecem a receita do município. Esclareceu que não é contra o reconhecimento das comunidades tradicionais, mas sim contra a

demarcação de terras, pois muitas pessoas sobrevivem através da produtividade nessas áreas. Em seguida, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva aludiu sobre a insegurança jurídica quanto a demarcação de terras e a consequente incerteza que gera na população que não sabe como se proteger. Exemplificou que parques e reservas no município foram criados por meio de decretos. Afirmou que o Estado de Minas Gerais é o responsável pela situação, pois possui uma grande quantidade de terras, não titula para as pessoas e o chefe do Poder Executivo Municipal é pressionado a assinar títulos de posse, o que é questionável juridicamente. Indicou de pedir apoio aos deputados para resolver a omissão do Estado, bem como os conflitos de terra, uma vez que o município não possui autonomia para isso. Continuando, registrou alguns acontecimentos no município como a inauguração da ponte na Comunidade Catulé e a inauguração do portal de entrada no Distrito de Serra Nova. Mencionou que conversou com o deputado Paulo Guedes para que seja criado o Comitê de Revitalização da Bacia do Rio Pardo. Informou que irá enviar um documento para a Agência Nacional das Águas para fiscalizar o Rio Pardo. Prosseguindo, o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva reforçou a fala dos vereadores sobre a demarcação de terras. Na oportunidade, explanou sobre o serviço que será prestado pelo Projeto Colmeia que irá realizar em torno de 90 (noventa) bacias de contenção, 52 km (cinquenta e dois) de patrolamento e algumas curvas de nível na Comunidade Brejo Grande. Novamente com a palavra, o vereador Paulo Francisco expôs que o Projeto Colmeia é contraditório e obteve apoio de alguns vereadores. E, nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.